

Transferência de Valores Mobiliários

Objetivo: O Procedimento de Portabilidade e Transferência de Custódia tem como objetivo definir as regras e os fluxos internos da Oslo Capital DTVM relacionados à transferência de valores mobiliários, observadas as hipóteses permitidas pela legislação e regulamentação vigentes, especialmente o disposto nas Resoluções CVM nº 210/2023 e nº 32/2021.

1. Fluxo Resumido

Confirmar cadastro atualizado junto à Oslo Capital DTVM, preencher e assinar STVM (Anexo I), enviar documentos correspondentes ao tipo de transferência e aguardar o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise da Oslo Capital DTVM.

2. Pré-requisitos para transferência

1. O cadastro do investidor deve estar atualizado nos sistemas do custodiante.

Havendo necessidade de abertura ou atualização cadastral junto ao custodiante, o investidor deverá entrar em contato através do e-mail cadastro@oslodtvm.com e solicitar que seja dado início ao processo de abertura ou atualização cadastral.

3. Fluxo de transferência

2. O investidor deverá preencher a STVM (Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários) exemplificada no Anexo I.

II. O investidor deverá encaminhar a STVM assinada para o e-mail custodia@oslodtvm.com, com reconhecimento de firma por autenticidade ou por semelhança. Alternativamente, o documento poderá ser assinado digitalmente, desde que com certificado digital válido no padrão ICP-Brasil.

Adicionalmente, deverá ser enviada a documentação abaixo, de acordo com o motivo da transferência (somente um motivo por formulário): Geral, Doação, Herança, Divórcio, Integralização de Cotas de Fundos de Investimento ou Sucessão Societária / Aporte de Capital / Redução de Capital.

- **Geral:** Comprovante de residência com prazo de emissão não superior a 90 (noventa) dias, cópia autenticada do documento de identificação (RG, CNH ou Passaporte) e do CPF. Para investidores não residentes e pessoas jurídicas, necessário o envio da documentação comprobatória de representação, conforme aplicável.
- **Doação:** Instrumento de formalização da doação, ITCMD com comprovação do cálculo (inclusive para doações isentas), comprovante de pagamento da guia, certidão de casamento ou declaração de união estável em casos sem regime de casamento com comunhão de bens, declaração de comprovação do estado civil.
- **Herança:** Preenchimento das fichas do Anexo II ou Anexo III, guia de recolhimento e comprovante de pagamento de ITCMD (com exceção de casos isentos).

Inventário Extrajudicial: certidão de óbito, instrumento público de inventário, certidão de inventariante, documentos pessoais do inventariante e dos herdeiros.

Inventário Judicial: certidão de óbito, partilha, sentença homologatória da partilha, certidão de trânsito em julgado e formal de partilha.

- **Divórcio:** Certidão de casamento com averbação do divórcio, instrumento público ou decisão judicial, carta escrita por ambos os clientes declarando a decisão, com reconhecimento de firma por autenticidade ou por semelhança. Alternativamente, o documento poderá ser assinado digitalmente, desde que com certificado digital válido no padrão ICP-Brasil.
 - **Integralização de Cotas de Fundos de Investimento:** Documento formal de integralização (ex.: boletim de subscrição) e comprovante do administrador de que o investidor é cotista do fundo.
 - **Sucessão Societária / Aporte de Capital / Redução de Capital:** S.A.: Ata da assembleia geral registrada na junta comercial; LTDA: Alteração do contrato social e ata de reunião de sócios.
3. Caso o investidor queira cancelar a solicitação de transferência, é necessário formalizar o pedido através do e-mail custodia@oslodtvm.com.

4. Prazo de execução

4. No máximo, 2 (dois) dias úteis contados do recebimento, pelo custodiante, do requerimento válido formulado pelo investidor.
5. Caso haja alguma pendência ou necessidade de retificação que impeça a execução, o prazo de 2 (dois) dias úteis para transferência será reiniciado a partir do momento em que a questão apontada for resolvida.

5. Avisos importantes

6. A Oslo Capital DTVM conduzirá suas atividades com diligência, transparência e lealdade, sempre priorizando os interesses dos clientes. Não é permitido favorecer interesses próprios ou de partes relacionadas em prejuízo dos investidores.
7. A Oslo Capital DTVM não presta serviços de consultoria jurídica ou contábil. Caso o investidor necessite de orientações dessa natureza, deverá buscar profissionais devidamente habilitados.
8. A Oslo Capital DTVM não assume responsabilidade por tributos decorrentes das operações tratadas neste Procedimento, exceto quando a legislação ou regulamentação aplicável estabelecer de forma expressa que a instituição é responsável pela apuração e recolhimento dos respectivos tributos.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Identificação de Cedente

Nome / Razão Social do Cliente Cedente

Instituição - Agente de Custódia

Código do Cliente

CPF / CNPJ

Endereço

Identificação de Cessionário

Nome / Razão Social do Cliente Cessionário

Instituição - Agente de Custódia

Código do Cliente

CPF / CNPJ

Pessoa Vinculada à Instituição – Agente de Custódia

☐ Sim

☐ Não

Na qualidade de cliente cedente, solicito e autorizo essa instituição a transferir, sob minha responsabilidade, os ativos abaixo relacionados, para o cliente cessionário identificado no quadro II.

Ativo	Tipo	Quantidade	Valor de Alienação (R\$) (para os motivos 2 e 9)

Motivo da Transferência (somente pode ser assinalado um motivo por formulário)

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 – Doação. | ☐ 7 – Sucessão societária. |
| ☐ 2 – Venda Privada. | ☐ 8 – Determinação legal. |
| ☐ 3 – Ordem judicial. | ☐ 9 – Integralização de cotas de clubes ou fundos de investimento. |
| ☐ 4 – Herança. | ☒ Mesma titularidade em outra instituição. |
| ☐ 5 – Conversão de ADR. | |
| ☐ 6 – Empréstimo privado. | |

A transferência de valores mobiliários ora solicitada é de exclusiva e total responsabilidade do Cedente. O Cedente declara estar ciente que esta transferência (i) não conta com a cobertura do FUNDO DE GARANTIA da BOVESPA e (ii) que, em se tratando de empréstimo privado, este não será processado por meio do Banco de Títulos CBLC (BTC).

Local e Data

Assinatura do Cliente Cedente / Representante Legal

Concordância da Instituição do Investidor Cedente

Local e Data

Assinatura do Diretor Responsável

Declarações Complementares para Efeito de Imposto de Renda (para os motivos 2 e 9)

☐ Declaro que sobre esta movimentação de títulos não há incidência de tributação do imposto de renda.

OU

☐ Declaro estar ciente da minha responsabilidade pelo recolhimento do imposto de renda no valor de R\$ devido sobre o ganho de capital incidente na alienação dos ativos acima identificados, bem como de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, em caso de falsidade na prestação das informações contidas neste documento.

Local e Data

Assinatura do Cliente Cedente/ Representante Legal

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DIFERENTE TITULARIDADE (INVENTÁRIO)

Identificação do Cliente Falecido

Nome: _____

Data do Óbito: _____

CPF: _____

RG: _____

Dados do Inventariante

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

RG: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Dados do Herdeiro

Nome: _____

CPF: _____

Importante: não é possível transferir a titularidade de cotas de fundos de investimento de condomínio aberto, que devem necessariamente ser resgatadas para posterior transferência do financeiro.

Na qualidade de Inventariante, solicito e autorizo essa instituição a transferir, sob minha responsabilidade, os ativos abaixo relacionados, para o herdeiro acima identificado:

Tipo	Ativo	Quantidade (Unidades)

Por fim, na qualidade de Inventariante, declaro sob as penas da lei que possuo ciência de que a solicitação das transferências aqui constante é de minha exclusiva e inteira responsabilidade, inclusive no tocante às informações fornecidas, isentando a Oslo Capital DTVM de toda e qualquer responsabilidade porventura decorrente do quanto aqui informado e requerido, nos termos do art. 1.991 do Código Civil. Ainda, tenho ciência de que sobre a transferência de determinados ativos pode haver a incidência de Imposto de Renda, conforme dispõe o art. 46, §2º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015.

Local e Data: _____

ANEXO III

FORMULÁRIO DE LIQUIDAÇÃO DE ATIVOS (INVENTÁRIO)

Identificação do Cliente Falecido

Nome: _____

Data do Óbito: _____

CPF: _____

RG: _____

Dados do Inventariante

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

RG: _____

E-mail: _____

Celular: _____

Dados dos Herdeiros (se houver mais de 3 herdeiros, preencher mais um formulário)

1) Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Dados bancários — Instituição: _____ Agência: _____

Conta: _____ Dígito: _____ () Corrente () Poupança () Investimentos

2) Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Dados bancários — Instituição: _____ Agência: _____

Conta: _____ Dígito: _____ () Corrente () Poupança () Investimentos

3) Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Dados bancários — Instituição: _____ Agência: _____

Conta: _____ Dígito: _____ () Corrente () Poupança () Investimentos

Declaro, sob as penas da lei, ciência de que a solicitação de liquidação de ativos é irreversível, compreende todos os ativos da carteira do cliente falecido e é de minha exclusiva e integral responsabilidade, especialmente no tocante às informações aqui fornecidas e constantes do Inventário, isentando a Oslo Capital

DTVM de toda e qualquer responsabilidade porventura decorrente do quanto aqui informado e requerido, nos termos do art. 1.991 do Código Civil. Tenho ciência de que a liquidação será efetuada a valor de mercado, de forma que alguns ativos poderão sofrer ágio ou deságio, assim como haverá a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Local e Data: _____

Assinatura do Inventariante: _____

Oslo Capital DTVM | Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar, CEP 04543-120, São Paulo/SP, Brasil | Tel.: +55 11 3513-3100 | escrituracao@oslodtvm.com